

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 012-2021.
Processo nº 025-21 – Dispensa nº 009-21.**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como “**MUNICÍPIO**”, de outro lado **ALMIR BRAATZ**, inscrito no CPF sob n.º. 251.700.660-15, RG n.º. 8008590922, INSS sob n.º. 10974696398 e, **ROSENEIDE BOCK BRAATZ**, CPF sob n.º 475.915.440-04 e RG sob n.º 8035993388, de ora em diante denominados apenas **LOCADORES**, celebram o presente **ADITIVO**, nos termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera a Cláusula Segunda do contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL** com 88,00m², destinado a ampliação da área de uso do Corpo de Bombeiros Misto de Ibirubá, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 10 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera a Cláusula Terceira do contrato, passando a ser pago a partir de 11/02/2022, o valor mensal de R\$ 1.327,20, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (10,6%).

CLÁUSULA TERCEIRA:

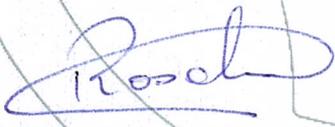
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá/RS, 10 de fevereiro de 2022.


ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.


ALMIR BRAATZ,


ROSENEIDE BOCK BRAATZ.

Locadores.

TESTEMUNHAS:

 Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

2 -  www.ibiruba.rs.gov.br
 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)
 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)